Ata da vigésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré Estado do Paraná.

Ao 01 dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Ferrugem, Dete Pavoni, Ednilson Caverna, Stival, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Ângelo Prodóscimo, Marcelo Bini, Polaco e Laercio Souza, Catarina Junior e Paulão. Ausentes os vereadores: Amauri Lovato e Tiriva da Auto Escola. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Dete Pavoni, que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao Expediente. Solicitando ao Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 043/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Autoriza o parcelamento e reparcelamento de repasses de contribuição patronal devidas para o Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT, relativo às competências até março de 2017, e da outras providencias"; Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Atualiza os serviços sujeitos as taxas de licenciamento ambiental e seus respectivos valores". Indicações nº 414/2017 a 416/2017 todas de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni; 418/2017 a 422/2017 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes; 423/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho; 417/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem; 425/2017 e 426/2017 ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão; 424/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Edmilson Caverna. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente**. Passando a seguinte Ordem do Dia. Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 042/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Abre crédito adicional especial e dá outras providencias". Colocado em Discussão, não houve a manifestação dos Vereadores. Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Vereador Polaco pediu a dispensa da Redação Final do Projeto de Lei nº 042/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em deliberação do plenário foi

acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os seguintes Vereadores: Polaco, Ednilson Caverna, Claudinho Zoinho, Marcelo Bini, Vanderlei Giaretta, Ferrugem, Dete Pavoni, Paulão, Amarildo Portes, Stival e Laercio Souza que pediu para constar em ata que o Projeto Piloto "Rede Jovem" terá sua implantação em nosso municipio, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 08 de agosto de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes
Amauri Lovato
Ângelo Prodóscimo
Catarina Júnior
Claudinho Zoinho
Dete Pavoni
Ednilson Caverna
Ferrugem
Vanderlei Giaretta
Laercio Souza
Marcelo Biri
Stival
Paulão
Polaco
Tiriva da Autoescola